

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 665 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA ESQUINA DA RUA DO SAMU, ENTRE A POUSADA DO PRÍNCIPE E A BANCA DO MINEIRO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, que seja feita uma faixa de pedestres na esquina da rua do SAMU, entre a Pousada do Príncipe e a banca do Mineiro.

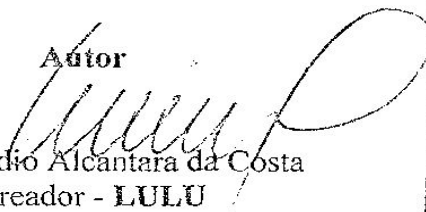
JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação em função da intensa movimentação de pedestres que circulam pelo local diariamente e devido a falta da referida faixa, alguns motoristas não respeitam a travessia, o que acaba causando alguns acidentes. Com a implantação da faixa de pedestres, evitaria o risco de acidentes e com isso, traria mais segurança a população, pois o local dá acesso a rodoviária, ao SAMU, a avenida Roberto Silveira e etc.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2013.

Autor


Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO
Por <u>8</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>16</u> / <u>9</u> / <u>2013</u>
<u>Presidente</u>

10/09/13
